



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

LIDO  
Em 09/09/09  
Assessoria de Plenário

IND 7459/2009

INDICAÇÃO nº

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- COEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 09/09/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção de um posto policial na Vila Rabelo, que se localiza na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção de um posto policial na Vila Rabelo, que se localiza na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A população da referida localidade encontra-se constantemente oprimida em razão da criminalidade que se dá no local. A ocorrência de crimes é constante, como se verifica quotidianamente. Há de se tomar providência para que este quadro seja mudado, criando condições de vida adequadas para os cidadãos que ali habitam. Deve-se recordar da Constituição Federal que trata da dignidade humana, que é dever do Estado, esta situação que se apresenta não é, em nada, digna para os moradores.

Portanto, exposta a visível necessidade da comunidade, conclama-se os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2009.

Rogério Ulysses  
ROGÉRIO ULYSSES  
Deputado Distrital – PSB/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08-Set-2009 16:59 Imen.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7459/09  
Fls. Nº 01 Paulo